



MPMT

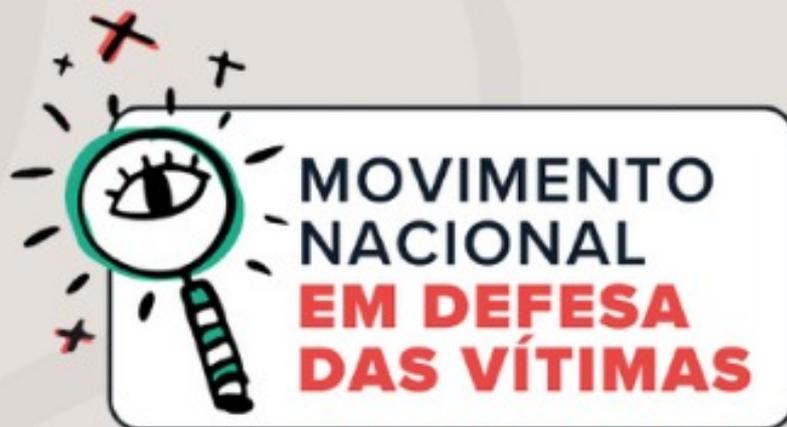
Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

02.2024





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>12</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Juliano Borges Gomes

Residente Jurídico

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

Vitimologia Forense é tema de curso



Vitimologia forense, traumas e processos de vitimização

27/02 e 26/03 – das 9 às 11 horas

A Escola Superior do MPPR, em parceria com o Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais, promove curso-online, para discutir questões relacionadas a vitimologia forense e a psicologia investigativa, considerando-se evidências comportamentais, bem como o trauma, os processos de vitimização e as decisões jurídicas. O curso ocorrerá nos dias 27 de fevereiro e 26 de março, das 9h às 11h.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Navit da Capital acerta detalhes da atuação no Carnaval com a Liga das Escolas de Samba de Florianópolis

Nesta quinta-feira, 24/01, uma reunião na 40ª Promotoria de Justiça da Capital selou a parceria entre o Núcleo de Atendimento às Vítimas da Capital (Navit Capital) e a Liga das Escolas de Samba de Florianópolis. O Coordenador do Navit da Capital, Promotor de Justiça, Jadel da Silva Júnior recebeu em seu gabinete o Presidente da Liga-LIESF, Joel Costa Júnior, Giselle Corrêa Costa - Diretora de Cultura e Matrizes Africanas e Caê Martins - Diretor de Diversidades e Inclusão.



O Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) tem como objetivo atender de forma integral às vítimas de crimes cometidos com violência de modo a garantir apoio humanizado e acesso pleno a seus direitos. Participam do Navit, além do Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Defensoria Pública, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Científica, a RAIVS, Univali, PMF, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, entre outras instituições.

Núcleo do MP atende mais de 550 mulheres vítimas de violência de gênero no primeiro ano de atuação



O Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), do Ministério Público estadual, comemorou hoje, dia 31, um ano de funcionamento com um total de 554 mulheres atendidas vítimas de violência de gênero no Estado. O núcleo, que funciona na sede do MP em Nazaré, oferece atendimento jurídico e orientação para mulheres vítimas de violência doméstica, além de atendimento psicossocial e encaminhamento aos demais órgãos da rede de proteção.

“Quando nós protegemos uma mulher, nós protegemos todas as mulheres e o ambiente familiar como um todo. Por isso, parabênizo toda a equipe que atua no fortalecimento da defesa e proteção da mulher”, destacou a procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti, durante o evento em comemoração ao primeiro ano do núcleo. Também estiveram presentes os promotores de Justiça Pedro Maia, chefe de gabinete; Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação (Ceduc); André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim); e Luciana André de Meirelles; além de representantes de órgãos que integram a rede de proteção às mulheres.

Conselho Nacional do Ministério Público adere ao Pacto Ninguém se Cala



Na sexta-feira (2/2), o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, e o secretário-geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Carlos Vinicius Alves Ribeiro, formalizaram a adesão deste órgão ao Pacto Ninguém se Cala, um projeto do MPSP e do Ministério Público do Trabalho que tem como objetivo incentivar a conscientização do enfrentamento da violência contra a mulher em bares, restaurantes, casas de espetáculos, eventos e similares. “É um projeto que consagra a cidadania das mulheres”, comentou Sarrubbo, que participou do evento de maneira virtual.

MPSE reúne instituições e entidades que atuam com o direito das vítimas para apresentar Coavit e estreitar parcerias



O Ministério Público de Sergipe (MPSE) promoveu o encontro de dezenas de instituições e entidades com atividades voltadas à proteção dos direitos das vítimas, envolvendo as áreas da infância e adolescência, igualdade racial, violência contra a mulher, direitos dos idosos, entre outras. O objetivo foi apresentar a Coordenaria de Apoio às Vítimas (Coavit) e pavimentar uma relação institucional para o desenvolvimento de ações integradas para assegurar a proteção e acolhimento de vítimas de crimes e atos infracionais graves.

O Diretor da Coavit, Promotor de Justiça Rogério Ferreira, fez a apresentação da Coordenadoria e explicou o propósito do encontro. “Foi uma oportunidade para que possamos estabelecer um elo com essas entidades, com o Poder Público, no sentido de garantir de maneira plena e efetiva, e no menor tempo possível, a realização de todos os direitos das vítimas em vários segmentos, seja o direito à informação, seja o direito a ter uma reparação de danos, seja o direito a ter o tratamento adequado para a saúde, ou a reparação dos danos psicológicos que eventualmente o crime possa ter causado”, afirmou.

Texto aumenta proteção em depoimento de criança vítima de agressão

Projeto em análise no Senado determina que a criança ou adolescente vítima ou testemunha de agressão seja resguardada de contato físico, visual ou psicológico com o suposto autor do fato durante o depoimento especial. O PL 5.997/2023, da senadora Leila Barros (PDT-DF), também estabelece a medida em relação a qualquer pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento para o menor de idade.

A proposta altera a Lei 13.431, de 2017, a Lei da Escuta Protegida, que trata do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A lei já veda o contato visual do depoente com o suposto autor no momento do depoimento especial. A proposta acrescenta a proibição de “contato psicológico” que, segundo a autora, pode “prejudicar a livre narrativa em juízo”.

Na justificativa do projeto, a senadora Leila Barro afirma que “alguns procedimentos adotados no decorrer do relato ainda promovem o contato psicológico da vítima com o acusado, prejudicando a colheita e a fidelidade da narrativa” e, por isso, precisam ser revistos, além de ser necessário “considerar a idade e a realidade concreta” da criança ou adolescente.

“O objetivo primordial do referido depoimento especial é afastar a vítima do cenário de violência, de forma que a narrativa não a revitalize por meio de questionamentos duvidosos ou da exposição prejudicial à condição de vulnerabilidade”, afirmou a autora.

MPSP+ entrevista promotor que detalha chegada do NAVV a São Carlos



Para falar sobre o papel do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVV) e a implementação do órgão em São Carlos, o promotor de Justiça Daniel Miranda está no MPSP+ lançado nesta quinta-feira (15/2).

Ao longo de entrevista veiculada no canal do Ministério Público de São Paulo no YouTube, Miranda esmiúça o atendimento proporcionado pelo NAVV, na esfera extrajudicial, a quem sofre com práticas criminosas. "É um acolhimento prestado pelo MPSP em parceria com a sociedade civil", explica. O promotor aponta ainda que o NAVV oferece serviços especializados não apenas a alvos de violência doméstica, mas também a vítimas dos mais diversos delitos, assim como a testemunhas familiares.

Realizado pelo Centro de Comunicação Social, o MPSP+ pode ser visto [aqui](#).

Núcleo de Atendimento às Vítimas completa dois anos de atuação na Capital e começa expansão dos atendimentos para o interior do Estado

O Navit é composto por mais de 19 instituições, entre elas, o Ministério Público, OAB, a Defensoria Pública, a PM, PC, TJSC, RAIVS, Univali, PMF, Câmaras Municipais de Florianópolis e de São José, além de uma rede com mais de 40 parceiros que acolhem e orientam vítimas de violência na grande Florianópolis. Mais de 800 vítimas já foram atendidas pelo Navit Capital.

O Núcleo de Atendimento às Vítimas (Navit) completa dois anos de atuação na Grande Florianópolis e está em plena expansão de seus atendimentos para municípios das diferentes regiões catarinenses. O Navit Capital atendeu nesse período 850 vítimas. A maioria delas vítimas de violência doméstica, mas há também significativo número de atendimentos de vítimas de violência sexual, de vulneráveis vítimas de violência e de vítimas de racismo, homofobia e transfobia.

O Navit, que começou como Neavit, o Núcleo Especial de Atendimento às Vítimas, atua em rede para atendimento, apoio e acompanhamento às vítimas de crimes. É constituído por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais.

No começo, o Navit Capital era composto por 5 instituições, entre elas o **Ministério Público, OAB, a PM, PC e o TJSC**. Ao longo do tempo várias outras instituições se uniram ao núcleo e o Navit Capital passou a ser uma referência no atendimento às vítimas de crimes da Grande Florianópolis.

Núcleo de Apoio a Vítimas começa a funcionar no MPPE



Pessoas que sofreram violência física, psicológica ou de trânsito, tiveram danos no patrimônio, foram alvo de fraudes pela internet, atacadas moralmente ou enfrentaram outra situação que se caracteriza como crime têm agora um espaço protegido de acolhimento no Ministério Público de Pernambuco, onde podem ser ouvidas e orientadas sobre seus direitos.

O NAV vai funcionar no Recife como projeto-piloto, mas é intenção do MPPE ampliar esse atendimento no estado. Equipes estão sendo capacitadas. Os contatos com a equipe do NAV podem ser pelo (81) 99230-8412 e pelo e-mail nav@mppe.mp.br. Mais informações no Foi inaugurado na última sexta-feira (23) o Núcleo de Apoio a Vítimas de Crime (NAV), no edifício-sede das Promotorias da Capital, na Avenida Visconde de Suassuna, 99, em Santo Amaro, no Recife. No local, técnicos do MPPE, devidamente capacitados, escutam e orientam sobre como oficializar denúncias, acompanhar o trâmite de processos e, ao mesmo tempo, ter acesso à assistência social ou de saúde.

CNMP aprova proposta de resolução sobre a atuação do MP para a efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público aprovou, por unanimidade, proposta de resolução que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público para a efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme as Leis nºs 13.431/2017 e 14.344/2022. A aprovação ocorreu durante a 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada nessa terça-feira, 27 de fevereiro.

A proposta, cujo tema dialoga com uma das prioridades da gestão do presidente do CNMP, o procurador-geral da República Paulo Gonet, foi apresentada pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije) do CNMP, conselheiro Rogério Varela, e relatada pelo conselheiro Jayme de Oliveira, que acatou sugestões enviadas por algumas unidades do Ministério Público.

Conhecida como Lei da Escuta Protegida, a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Já a Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Os membros do MP também “devem cuidar para que haja permanente monitoramento de risco pela rede de proteção, atentando-se às situações de ameaça, intimidação ou outras interferências externas que possam comprometer a integridade física e/ou psíquica das crianças e adolescentes, bem como à vulnerabilidade indireta de outros membros de sua família, inclusive para inserção em programas de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas, ou outras possíveis providências, como as contempladas no artigo 21 da Lei nº 13.431/2017 e na Lei nº 14.344/22”.

Recomenda-se ainda, às unidades do Ministério Público, por meio das Procuradorias-Gerais de Justiça, a realização de cursos de aperfeiçoamento funcional para os promotores e procuradores de Justiça com atuação nas áreas da família, infância e juventude, violência doméstica e criminal sobre as Leis nºs 13.431/2017, 14.344/2022 e normas correlatas, com previsão no planejamento estratégico institucional, bem como às equipes técnicas a serviço da instituição, a fim de que possam prestar assessoria aos membros do MP.

A proposição aprovada seguirá para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), que, se entender cabível, apresentará redação final da proposta. Então, o texto será apresentado na sessão plenária seguinte para homologação. Após, a resolução será publicada no Diário Eletrônico do CNMP e entrará em vigor.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

